

Agência
Goiana de
Habitação



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Deliberação da Diretoria Executiva 255/2025 - AGEHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Goiana de Habitação - S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o teor do DESPACHO Nº 2228/2025/AGEHAB/DA-20033 (80468872), que encaminhou os autos à Secretaria Executiva de Gestão Estratégica – SGE para ciência e inclusão na Proposta de Pauta Deliberativa – PPD, referente à matéria tratada no Processo Administrativo nº 202500031003020, que versa sobre a contratação de empresa especializada, mediante adesão à Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de estações de trabalho microcomputador do tipo mini (USFF – *Ultra Small Form Factor*) com monitores de 22”, incluindo Sistema Operacional, acessórios, manutenção, instalação e garantia de 60 (sessenta) meses on-site, para todos os equipamentos, conforme especificações constante no Termo de Referência,

Considerando o Ofício nº 1486/2025 – AGEHAB/GETI (71659270), que apresentou a demanda para aquisição de estações de trabalho e fundamentou a necessidade de contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços, em razão do fracasso do processo licitatório realizado pela AGEHAB, registrado no Processo SEI nº 202300031010095, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, que tinha por objeto a aquisição de Microcomputador (Desktop) Tipo I, tornando imprescindível a adoção da presente medida para suprir a demanda crítica da Agência;

Considerando os Ofícios de resposta da empresa fornecedora (Ofício Resposta Empresa – 78526295) e do órgão gerenciador (Ofício Resposta BRB – 78526414), ambos anuindo com a adesão da AGEHAB à Ata de Registro de Preços BRB nº 020/2024 (78539802), com as condições de fornecimento estabelecidas;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar nº 6/2025 (78534820), que detalha objeto, justificativas, quantidades, valores de referência e especificações técnicas, bem como o Termo de Referência nº 78534807, que fixa os requisitos técnicos e operacionais para o fornecimento dos equipamentos;

Considerando a Requisição de Despesa nº 9/2025 (78563933), que formalizou a necessidade de aquisição, acompanhada do Gerenciamento de Riscos nº 4/2025 (78563498), em atendimento às normas de controle e prevenção de riscos contratuais;

Considerando a Indicação de Recurso nº 490/2025 – AGEHAB/GFOR-21440 (79477445), emitida pela Gerência de Orçamento e aprovada pela Diretoria Financeira, que atesta a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para viabilização da contratação;

Considerando a Minuta de Contrato (79897250), elaborada pelo Núcleo de Compras e Contratações, contendo as cláusulas que regerão a execução da adesão;

Considerando o Parecer Jurídico nº 652/2025 – AGEHAB/PJ-11798 (80073865), que opinou favoravelmente quanto à viabilidade jurídica da minuta de contrato e dos demais documentos instrutivos, ressaltando a conformidade com a Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e o Regulamento Interno de Licitações da AGEHAB;

Considerando que a Diretoria Executiva, conforme consta da Ata da Centésima Segunda Reunião Ordinária (80507794) ocorrida no dia 02 de outubro de 2025, deliberou por unanimidade pela aprovação da proposta acima mencionada;

Considerando, por fim, a deliberação favorável da Diretoria Executiva, registrada em ata, e a competência do Diretor-Presidente prevista no inciso VII do art. 31 do Estatuto Social da AGEHAB.

DELIBERA o seguinte:

Art. 1º Fica autorizada a contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços BRB nº 020/2024 (78539802), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 099/2024, tendo como detentora a empresa Microtécnica Informática Ltda., para fornecimento de 60 (sessenta) estações de trabalho microcomputador tipo mini (USFF), com monitor de 22", *Windows* 11 Pro, acessórios e garantia on-site de 60 (sessenta) meses, pelo valor unitário de R\$ 5.543,60 e total de R\$ 332.616,00, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos instrutivos do processo.

Art. 2º A Diretoria Administrativa deverá adotar todas as providências necessárias à formalização da adesão, inclusive emissão de nota de empenho e assinatura do contrato, observadas as disposições da minuta aprovada e do Parecer Jurídico nº 652/2025 – AGEHAB/PJ-11798 (80073865).

Art. 3º A Gerência de Tecnologia da Informação (GETI) atuará como unidade gestora da contratação, devendo acompanhar a entrega, instalação, aceite técnico e cumprimento das condições de garantia.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de outubro de 2025.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 03/10/2025, às 18:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80533736** e o código CRC **A4A631D5**.

DIRETORIA EXECUTIVA

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-061 - (62)3096-5001.



Referência: Processo nº 202500031001878



SEI 80533736